ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 25 (vinte e cinco dias) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9 (nove) horas, realizou-se reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma on-line por videoconferência, presidida pela diretora, professora Hérica de Lima Santos, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Definição de data para próxima reunião; **2.** Alteração de Regime de Trabalho de 20 horas para 40 horas. Interessado: Prof. Rommel Larcher Rachid Novais. Processo 23122.032735/2021-54. Relator: Prof. Luis Fernando Soares; **3.** Interesse em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO. Interessada: Prof.ª Fabyola Jorge Cruz. Processo 23122.014221/2021-17. Comissão: Professores Renata Cristina da Penha Silveira (Presidente), Lectícia de Siqueira Ribeiro Rios, Leonardo Lopes Tonani; **4.** Cooperação Técnico-científica entre a Universidade Federal de São João del-Rei e a Associação Indu Brasileira de Vedanta e Yoga. Interessada: Prof.ª Cristina Sanches. Processo 23122.037264/2021-71. Relator: Prof.º Fábio Vieira dos Santos; **5.** Credenciamento no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. Processo: 23122.039465/2021-11 Interessado: Prof. Carlos Alberto Pegolo da Gama. Relatora: Prof.ª Selma Maria da Fonseca Viegas; **6.** Indicação da discente Ketheryn Williason Neto Brandão para compor comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu; **7.** Indicação de Líder do Grupo de Atuação Docente Ginecologia e Obstetrícia; **8.** Indicação de Comissão Eleitoral para realização de eleição para composição de membros na Congregação e Câmaras do CCO. **Informe: 1.** Justificativa de ausência da representante técnica administrativa Milla Wildemberg Fiedler, 91ª Reunião da Congregação de 20/10/2021 - Licença Médica. **2.** Exoneração da servidora Grazielle Aparecida Silva Maia, representante técnica administrativa na Congregação (Portaria nº 134/Diretoria de 09/11/2021) **3.** Retificação de prazo da Comissão de

elaboração de fluxos e diretrizes para encaminhamento e apreciação de projetos de pesquisa na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Congregação. Professores José Augusto Ferreira Perez Villar, Valéria Ernestânia Chaves e Gisele Cristina Rabelo Silva. Período de 09/11/2021 a 10/12/2021 para 09/11/2021 a 28/02/2022. **4.** Exoneração da discente Lívia Andrade Figueiredo da comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. **Decisões *Ad Referendum*: 1.** Decisão *Ad Referendum* 009/2021 de 15 de setembro, indica o nome da professora Mariana Linhares Pereira e os nomes das técnicas administrativas Cristina Rabelo Flor e Karina Marjorie Silva Herrera para comporem a Comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. **2.** Decisão *Ad Referendum* 010/2021 de 21 de outubro, indica o nome da professora Luciana Menezes Nogueira Martins para compor a Comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu e o nome da professora Cristina Sanches e da técnica administrativa Karina Marjorie Silva Herrera para a função de Presidente e Vice-presidente, respectivamente, da referida Comissão. **3.** Decisão *Ad Referendum* 011/2021 de 26 de outubro, aprova os nomes dos professores Aisha Aguiar Morais (presidente da Comissão), Dênia Alves de Azevedo, Guilherme de Freitas Barcelos e Rommel Larcher Rachid Novais (suplente) indicados para a Banca de Concurso CPD 062 2019 - Concurso Efetivo de Clínica Médica. **4.** Decisão *Ad Referendum* 012/2021 de 27 de outubro, aprova os nomes dos professores Eduardo Henrique de Matos Lima (presidente), Ana Flávia Quirino Franco, Silvania Carla de Melo Pinel Machado-UFSJ/DEMED e Denise Alves Guimarães (suplente) indicados para compor a Banca de Concurso CPD nº 013/2021 - Área: Medicina de Família e Comunidade. **5.** Decisão *Ad Referendum* 013/2021 de 27 de outubro, aprova os nomes dos professores Eloísa Helena de Lima-UFOP (presidente), Helian Nunes de Oliveira-UFMG, Tábatta Renata Pereira de Brito-UNIFAL e Gustavo Machado Rocha (suplente) indicados para compor a Banca de Concurso CPD nº 056/2019 - Área: Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva e Ciências da Saúde. **6.** Decisão *Ad Referendum* 014/2021 de 27 de outubro, aprova o plano de trabalho referente à execução do Projeto de Pesquisa "Avaliação da

membrana plasmática e da atividade da Na/K-ATPase em hemácias de pacientes portadores de hemocromatose atendidos no Hemonúcleo de Divinópolis/MG". **7.** Decisão *Ad Referendum* 015/2021 de 28 de outubro, aprova o Projeto de Pesquisa Síntese e Avaliação da Atividade do Peptídeo Isolado do Veneno da Aranha *Lycosa erythrognatha* Sobre o Desenvolvimento Tumoral: Estudo *in vitro* e *in vivo*, orientado pela professora Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro. Estiveram presentes além da diretora, a vice-diretora da unidade, professora Cristina Sanches, e os membros docentes Fábio Vieira dos Santos, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, José Augusto Ferreira Perez Villar, Luciana Estefani Drumond de Carvalho, Luis Fernando Soares, Renata Cristina da Penha Silveira. Esteve presente também a técnica administrativa Milla Wildemberg Fiedler. Justificaram ausência a professora Selma Maria da Fonseca Viegas e a técnica administrativa Marina Paula da Cunha Oliveira, tendo sido aprovado por unanimidade. A presidente iniciou a reunião informando que a proposta nas reuniões será seguir o expediente conforme ordem disposta no regimento. O primeiro item seria aprovação da Ata da reunião anterior, mas lembrou que já foi aprovada e assinada em razão dos projetos de pesquisa aprovados e solicitação da Ata pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação- PROPE. Em seguida propôs o teto da reunião para às 11 horas e 30 minutos, sendo aprovado pela assembleia. Também propôs alteração de pauta, retirando o item um, pois a próxima reunião já está agendada para o dia 10 de dezembro, retirando o item três, processo 23122.014221/2021-17, e adicionando a exoneração dos docentes Renata Cristina da Penha Silveira e Leonardo Lopes Tonani da comissão do referido processo, a pedido, e pede inclusão de nomeação de nova comissão, tendo a assembleia acatado todas as alterações e a pauta foi aprovada por unanimidade. A professora Renata Cristina da Penha Silveira contextualizou a questão dizendo que inicialmente houve incompatibilidade de horários para a comissão reunir-se e explicou que após receber a informação de manutenção da vaga na área da redistribuição no dia 19 de novembro (*Ad Referendum* 005/2021 CONSU), tentou novamente iniciar os trabalhos, sem sucesso. Então, o professor Leonardo Lopes Tonani pediu exoneração da comissão por motivos pessoais e ela também necessitou pedir a exoneração por motivos pessoais. Assim, lembrou ainda que a Congregação já tem uma

representante na área, sendo esclarecido pela presidente que se trata da professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho, representante do Curso de Medicina na Congregação. Por último, a presidente solicitou também retirar da pauta o item sete, pois o Grupo de Atuação Docente havia realizado a eleição do líder. A pauta com todas as alterações foi aprovada por unanimidade. **Item um: Alteração de Regime de Trabalho de 20 horas para 40 horas. Interessado: Prof. Rommel Larcher Rachid Novais. Processo 23122.032735/2021-54.** O relator, professor Luis Fernando Soares, fez a leitura do parecer onde descreveu que *"De acordo com a Resolução número 006, de 16 de dezembro de 1996, artigo segundo: São motivos que justificam a alteração do regime de trabalho de 20 para 40 horas: I - necessidade comprovada de atender a demanda especial temporária dos cursos e/ou departamento e II - inexistência de docentes em regime de dedicação exclusiva ou de 20 horas em condições de assumir a demanda mencionada no inciso primeiro. Ainda de acordo com o artigo quarto, 'após a discussão do requerimento em reunião departamental e obtida a aprovação, a chefia do departamento anexará ao processo documento que comprove o disposto no inciso II do artigo segundo desta resolução juntamente com a ata e os demais documentos e os encaminhará ao conselho acadêmico para deliberação'. No processo não foram anexados tais documentos. No documento de Requerimento – Alteração de regime de trabalho de docente, o servidor indica como horário de trabalho proposto de terça a sexta feiras das 18:00 às 21:00 horas e no sábado das 7:00 às 21:00 horas. De acordo com a Lei n° 9394/1996 - LDB que dispõe no 'artigo 57 -. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas', sendo que os horários das aulas devem seguir os horários institucionais, mas subentende-se que o desenvolvimento de projetos que envolvem a participação de alunos e ou parceiros devem seguir através de justificativas os horários fora dos horários institucionais, principalmente depois das 13 horas do sábado. E sobre o plano de trabalho, o mesmo deverá ser previsto no prazo de um ano, pois a alteração é temporária."* Voto do relator: *"Salvo melhor juízo, sou de parecer que o processo seja colocado em diligência para a complementação e esclarecimento de informações relativo à solicitação de alteração de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas do*

Prof. Rommel Larcher Rachid Novais." O parecer foi colocado em discussão. Em esclarecimento, o relator informou, conforme descrito no parecer, que a necessidade de alteração do regime de trabalho deve ser indicada pela coordenação de curso e informa também que orientou a coordenação sobre a necessidade de justificativa dos horários propostos pelo interessado. O professor Fábio Vieira dos Santos cita que o Plano de trabalho apresentado pelo professor Rommel Larcher Rachid Novais é para três anos, no entanto a previsão orçamentária da universidade é anual e talvez seja uma questão para incluir na diligência. Posteriormente o professor José Augusto Ferreira Perez Villar menciona também que seria interessante o professor Rommel Larcher Rachid Novais consultar a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, o conselho Universitário e a Lei 12.772/2012, que sobrepõe a Resolução 006/1996, para obter informações. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 9 votos favoráveis e 1 abstenção do professor José Augusto Ferreira Perez Villar que entrou na reunião às 9 horas e 19 minutos. **Item dois: Exoneração dos professores Renata Cristina da Penha Silveira e Leonardo Lopes Tonani e indicação de novos membros da Comissão para análise do Interesse em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO. Interessada: Prof.ª Fabyola Jorge Cruz. Processo 23122.014221/2021-17.** A presidente informou sobre a exoneração dos professores Renata Cristina da Penha Silveira e Leonardo Lopes Tonani, sendo acatadas pela assembleia. Depois sugeriu os nomes da professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho, como representante da Congregação do Curso de Medicina e presidente da comissão, o nome do professor Paulo Macedo de Oliveira Leite, mantendo o nome da professora Lectícia de Siqueira Ribeiro Rios. Foi estabelecido prazo para apresentação na próxima reunião, tendo sido aprovado por unanimidade as indicações. **Item três: Cooperação Técnico-científica entre a Universidade Federal de São João del-Rei e a Associação Indu Brasileira de Vedanta e Yoga. Interessada: Prof.ª Cristina Sanches. Processo 23122.037264/2021-71**. O relator, professor Fábio Vieira dos Santos**,** fez a leitura do parecer onde descreveu que *"(...) realizou-se nesta nova avaliação processual uma análise com outro viés, focando-se na Proposta de Atividades, Plano de Trabalho e*

componentes da Equipe. Verificou-se, como já destacado no parecer anterior, que o Projeto se mostra relevante, exequível e de grande valor social e a importância da colaboração técnico-científica em análise é inquestionável, conforme aprovação pela Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPEx. Assim, o presente relator entende que o Projeto e o Plano de Trabalho apresentados se mostram aptos para aprovação por essa Congregação e são de interesse para a UFSJ, CCO e comunidade. Ademais, o único membro servidor da UFSJ que realizará atividades vinculadas ao Projeto de Extensão proposto é a própria proponente, professora Cristina Sanches, e não se observa nenhum impedimento para que a Diretoria do Campus possa realizar a emissão de documento autorizando a realização das atividades propostas vinculadas ao projeto e, consequentemente, ao convênio em análise, considerando-se a dedicação da referida docente como sendo de 8 horas semanais, conforme plano de trabalho." Voto do relator: ***"****Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do Projeto de Extensão 'Ações em Saúde' e do plano de trabalho apresentados no processo 23122.037264/2021-71 referente à Cooperação Técnico-científica entre a Universidade Federal de São João del-Rei e a Associação Indu Brasileira de Vedanta e Yoga, tendo como interessada vinculada à UFSJ a Prof.ª Cristina Sanches."* O parecer foi colocado em discussão. A presidente ressaltou que foi muito válida a criação da comissão na 91ª reunião da Congregação, para análise do trâmite processual para Celebração de Instrumentos Jurídicos, em razão da discussão anterior do processo 23122.037264/2021-71. Em seguida o professor Fábio Vieira dos Santos informou que a professora Cristina Sanches, presidente da comissão, enviou as dúvidas para o Setor de Convênios e Apoio a Projeto - SECAP e, posteriormente, aconteceu uma reunião com o setor onde foram esclarecidas as dúvidas e houve entendimento de que a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão deve avaliar o projeto apresentado e à Congregação cabe avaliar o Plano de Trabalho. Posteriormente a professora Cristina Sanches informou que está prevista a apresentação do fluxo para aprovação dos processos que visam a Celebração de Instrumentos Jurídicos na próxima reunião da Congregação. O parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item quatro: Credenciamento no Mestrado Profissional do Programa de Pós-**

Graduação em Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. Processo: 23122.039465/2021-11 Interessado: Prof. Carlos Alberto Pegolo da Gama. A secretária Marina Damas Couto, fez a leitura do parecer em razão da ausência da professora Selma Maria da Fonseca Viegas, onde foi relatado que *"Considerando que a documentação exigida no checklist de documentos da Congregação CCO/UFSJ para Credenciamento no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Campinas está anexa a este processo; considerando que os requisitos básicos para este credenciamento está em conformidade com a Resolução CONEP/UFSJ número 012, de 8 de abril de 2016; considerando que 'as atividades não prejudiquem as atividades acadêmicas do docente', foi referido em documentos, anexados a este processo, que não haverá prejuízos para as atividades docentes e/ou atividades acadêmicas exercidas pelo professor Carlos Alberto Pegolo da Gama; considerando que este credenciamento de professor colaborador no Mestrado Profissional vem sendo efetivado desde março de 2016 pelo professor Carlos Alberto Pegolo da Gama, com relatórios de atividades desenvolvidas e orientações realizadas. Considero, assim, a documentação comprobatória adequada e a solicitação de credenciamento no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva FCM/UNICAMP pertinente ao normatizado na Resolução 012/2016."* Voto da relatora: ***"****Em face ao contido no mérito, apresento parecer favorável à solicitação de credenciamento no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva FCM/UNICAMP do Prof. Dr. Carlos Alberto Pegolo da Gama. Esse é o meu voto, salvo o melhor juízo."* Não houve discussão. O parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item cinco: Indicação da discente Ketheryn Williason Neto Brandão para compor comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu**. A presidente pediu a professora Cristina Sanches para contextualizar a questão e ela disse que a discente Lívia Carolina Andrade Figueiredo se formou e por esta razão pediu exoneração da comissão local para análise das demandas de retorno das atividades

presenciais do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. Informou também que o trabalho da referida comissão estava num ritmo de muitas reuniões, mas agora está mais tranquilo. Continuou dizendo que as regras de segurança sanitárias estão menos rígidas, que no dia 22 de novembro as normas de retorno foram apreciadas no Conselho Universitário e agora a comissão já está trabalhando no planejamento para o ano de 2022. Comunicou também que foi retirada a exigência de distância mínima e que as carteiras foram colocadas nas salas de aula, caso haja necessidade de atividade presencial. Outra questão atualizada pela professora é que não será mais necessário aferir a temperatura na entrada do *campus*, mas está mantido o uso de máscaras. A indicação da discente Ketheryn Williason Neto Brandão foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Item seis: Indicação de Comissão Eleitoral para realização de eleição para composição de membros na Congregação e Câmaras do CCO**. A presidente levanta as vagas que são, na Congregação: um membro técnico administrativo e um professor, na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão: um membro coordenador de Curso de Graduação, na Câmara de Gestão: um membro docente de Pós-graduação em Enfermagem. As vagas de discentes são de responsabilidade do Diretório Acadêmico - DA. Foi nomeada a comissão eleitoral, para apresentar os trabalhos em vinte dias, como presidente o professor Fábio Vieira dos Santos, a professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho e as técnicas administrativas Milla Wildemberg Fiedler e Marina Damas Couto, tendo sido aprovado por unanimidade. Oportunamente a secretária Marina Damas Couto sugeriu a presidente que seja criada uma Comissão Eleitoral Permanente, pois a cada comissão criada, é necessário fazer toda a orientação de como realizar as eleições. A presidente passou aos informes e fez a leitura dos relacionados na pauta, com a inclusão: Sobre o entorno do CCO, no que se refere às calçadas, capinas de lotes com registro fotográfico e menciona que já obteve resposta da Prefeitura Municipal de Divinópolis e encaminhará o referido Ofício para conhecimento dos membros da Congregação. Informou também sobre a troca das lâmpadas antigas para lâmpadas de Diodo emissor de luz, LED (sigla em inglês), também no entorno do CCO, a resposta extraoficial é que há um calendário da prefeitura para essas trocas e foi solicitado a resposta oficial

com o referido calendário. Comunicou sobre a visita do Ministro da Educação ao CCO e disse que foi entregue ao Ministro da Educação durante o evento, um ofício da reitoria da UFSJ assinado em conjunto com a diretoria do CCO, que foi protocolado pela assessoria do ministro, em que consta demandas da UFSJ como um todo e específicas do CCO. Comunicou também a pedido do professor Dante Alighieri Schettini, informação de violação de dados conforme segue: *"Prezados, boa tarde. Conforme informei através do e-mail da fisiologia@ufsj.edu.br, meu sistema foi todo hackeado. Consegui recuperar a conta hoje com apoio do NTINF depois de muito transtorno (incluindo tentativa de compras on-line). Fiquei espantado com o fato pois ao conseguir acesso ao meu e-mail pude perceber que o criminoso tinha pleno conhecimento sobre os procedimentos internos da UFSJ pois constatei que ele abriu um chamado falso em meu nome ao NTINF solicitando acesso à minha conta na UFSJ após se apossar do meu G mail. Até agora não foram percebidas atividades anormais uma vez que o NTINF percebeu e bloqueou a conta mas gostaria muito de ser orientado sobre como abrir um inquérito investigativo para tentar identificar o criminoso e aplicar as punições cabíveis e mesmo prevenir novos ataques. portanto solicito como docente e conselheiro, que este ponto fosse levado em pauta na próxima reunião do CONSU como informes. Segue com cópia para as coordenadorias de curso do CCO, para a diretoria do CCO e para os docente do GADCHEF. Foi feito boletim de ocorrência policial. Att. Dante".* Em seguida a presidente falou que a questão é bastante preocupante e alertou para a importância de se ficar atentos e fazer um monitoramento de alguma forma. O professor José Augusto Ferreira Perez Villar sugeriu que seja demandado ao NTINF um curso rápido sobre procedimentos que visem a segurança de todos. Posteriormente a presidente propõe levar demandas dos membros para reunião do Comitê Gestor de Tecnologia, no qual ela irá participar dia 30/11/2021. Propõe também o encaminhamento de uma carta ao Conselho Universitário expondo a preocupação da assembleia mediante fato exposto pelo professor Dante. A professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz sugere também um informe para os servidores do CCO e se coloca à disposição para ajudar a redigir o documento. Finalizando o assunto, o professor Fábio Vieira dos Santos chamou a atenção para a validade dos certificados de segurança ao acessar a página da UFSJ. Em seguida a

presidente realizou a leitura das Decisões *Ad Referendum*, fazendo os esclarecimentos sobre cada uma, sendo aprovadas por unanimidade. Posteriormente, o professor José Augusto Ferreira Perez Villar pediu a palavra para expor a insatisfação dele e de outros professores em relação aos processos de compras com dispensa de licitação para utilizar os recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação-PROAP. Disse que em sua compra de dois itens simples, o processo já passou por 66 movimentações em vários setores e está com mais de 40 documentos. Relatou uma outra situação em que uma professora desistiu na última etapa do processo, porque a quantidade de produtos oferecida pelas empresas não era compatível com o orçamento. Disse que a referida professora argumentou a questão no setor de compras e não houve solução e, por isso, perdeu o valor de quase quatro mil reais que seria utilizado. O professor José Augusto Ferreira Perez Villar falou, ainda, que outra dificuldade está sendo fazer registro de preços, devido à inexistência de calendário de compras. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 25 de novembro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 28/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 09:18)
CRISTINA SANCHES
VICE DIRETOR - TITULAR
VICE-CCO (10.02.01)
Matrícula: 1971548

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 08:07)
FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 15:52)
GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ
MEMBRO
CEPEx -CCO (10.02.01.03)
Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 10:24)
HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 08:04)
JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 17:53)
LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1106384

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 16:21)
LUIS FERNANDO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1671360

(Assinado digitalmente em 12/01/2022 15:10)
MILLA WILDEMBERG FIEDLER
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: 1881413

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 13:04)
RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1565417

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **28**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÕES - DOCENTES**, data de emissão: **06/12/2021** e o código de verificação: **96e4a2ac0b**